INDICAÇÃO Nº 36 /2019

A Vereadora **Lucilene Marchi**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

"Instalação de bebedouro na praça infantil localizada no Parque da Estação".

Justificativa:

Solicito que o Executivo Municipal providencie a instalação de bebedouro na praça infantil localizada no Parque da Estação. O local é bastante frequentado por famílias, especialmente no turno da tarde, quando os pais ou responsáveis pelas crianças procuram o local para que as crianças aproveitem o espaço, porém, percebe-se a necessidade de instalação de bebedouro no local. Em determinadas tardes, principalmente durante o verão, período inclusive que as crianças estão de férias escolares, faz muito calor, e os responsáveis são obrigados a comprar água para as crianças.

Considerando que um bebedouro foi instalado na ciclovia, acho pertinente a proposta de instalação de um bebedouro junto ao Parque da Estação, nas proximidades do parquinho infantil lá localizado.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2019.

Lucilene Marchi

Lucilene Marchi
Vereadora – Proponente

RECEBIDO
04 / 04 / 2019
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA DE VEREADORES